



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 872/2007

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 07, do PA-1060/07 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, datado de 06/12/2007,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao **SR. ELIOMAR CARVALHO VAZ FILHO**, Técnico Judiciário, designado oficial de justiça “ad hoc”, Matrícula nº 30816696, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Juíza Titular da Vara do Trabalho de Caxias/MA, em veículo do Tribunal, no município de Coelho Neto, no dia 06/12/07 (½ diária).

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 14 de dezembro de 2007.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO